



GRAÇA

MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1960
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 14:51	Mensagem do sistema	Licitante 88 foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2024 - 14:30	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	E nesse caso temos dois participantes não ME, que teremos que desclassifica-los, cumprindo as exigencias do edital.
23/09/2024 - 14:29	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	CONFORME item citado acima do adendo anexado na plataforma e no portal de licitação, e alterado na plataforma.
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O presente certame, teve um adendo retificador do edital do dia 09/09/2024, o presente edital passa a ser participação EXCLUSIVO ME.
23/09/2024 - 14:25	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes, antes de darmos prosseguimento a fase de lances dos demais itens.
23/09/2024 - 14:00	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
23/09/2024 - 10:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:45	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:41	Mensagem do sistema	Processo suspenso indefinidamente pelo seguinte motivo: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME.
28/08/2024 - 12:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 21: ESPERONOLACTONA 25MG CX COM 30 COMP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 05.283.263/0001-79

Responsável pela Empresa Vencedora: MARCIO COSTA FORTI

Telefone Empresa Vencedora: (85) 2180-8042

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 97	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 10,67
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - 59	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 10,67
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 18	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 10,52
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 39	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 10,67
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 21	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 6,60
DROGAFONTE LTDA - 74	08.778.201/0001-26	Não	R\$ 9,19

Handwritten signatures and initials: A, K, and a large stylized signature.



MUNICÍPIO DE GRACA

MUNICÍPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1961
Rubrica

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Pregão eletrônico

Data / Hora:	Participante:	Valor:
23/09/2024 - 14:58	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,67

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:14	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
25/09/2024 - 10:04	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Conforme comunicado na sessão anterior, nesse momento iremos abrir o prazo da manifestação de intenção de recursos.
25/09/2024 - 10:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse pregão, informamos que as empresas Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; e Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, tiveram seus documentos de habilitação analisados, e cumpriram as exigências editalícias, sendo consideradas Habilitadas.
25/09/2024 - 10:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. licitantes!
24/09/2024 - 13:17	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 12:11	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
24/09/2024 - 11:18	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes! Nesse momento está aberto o prazo para envio de habilitação que se encerrará em duas horas após o início solicitado, conforme previsto no edital. Retornaremos amanhã dia 25/09/2024 as 10:00hs para divulgação do resultado de documentos analisados, ou eventual convocação de remanescente. Estando habilitadas será aberto o prazo para intenção de recursos. Até lá!
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
24/09/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento iremos abrir o prazo para envio de documentos de habilitação.
24/09/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as as empresas Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 11:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs Licitantes
24/09/2024 - 09:51	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
24/09/2024 - 09:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Desculpa pelo equívoco no momento de encaminhar o texto de desclassificação.

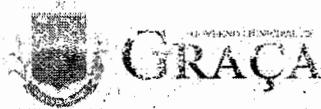


MUNICÍPIO DE GRACA

MUNICÍPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1962
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 09:14	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:13	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retificando a informação a empresa desclassificada foi a Lic. 71 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens..
24/09/2024 - 09:10	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O prazo foi iniciado, retornaremos a sessão as 11:15, para resultado de recebimento, se recebido, será aberto prazo para envio de habilitação, ou se não enviarem, convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
24/09/2024 - 09:06	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	nesse momentos será aberto o prazo para as empresas remanescentes, enviarem readequadas nos itens que ocorreram desclassificação.
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Informo ainda que a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. Licitantes!
23/09/2024 - 18:04	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/09/2024 - 16:34	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
23/09/2024 - 16:15	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
23/09/2024 - 16:05	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Prazo iniciado, retornaremos a sessão amanhã dia 24/09 as 09:00hs, para confirmar o recebimento das mesmas ou convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
23/09/2024 - 16:04	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/09/2024 - 16:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	a empresa Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, além de proposta readequada precisa enviar comprovação de exequibilidade dos itens 6, 20 e 29, conforme previsto na Instrução Normativa nº 73/2022, a não comprovação da exequibilidade, acarretará desclassificação da proposta no item.
23/09/2024 - 16:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento será aberto o prazo para o envio de propostas readequadas para as empresas classificadas em primeiro lugar, no prazo estabelecido em edital.



MUNICÍPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1963
K
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	Licitante DROGAFONTE LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação



MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1964
K
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante DROGAFONTE LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	O Licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2024 - 15:07	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.

A
K



MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1965
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 14:57	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2024 - 14:30	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	E nesse caso temos dois participantes não ME, que teremos que desclassifica-los, cumprindo as exigencias do edital.
23/09/2024 - 14:29	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	CONFORME item citado acima do adendo anexado na plataforma e no portal de licitação, e alterado na plataforma,.
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O presente certame, teve um adendo retificador do edital do dia 09/09/2024, o presente edital passa a ser participação EXCLUSIVO ME.
23/09/2024 - 14:25	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes, antes de darmos prosseguimento a fase de lances dos demais itens.
23/09/2024 - 14:00	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
23/09/2024 - 10:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:45	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:41	Mensagem do sistema	Processo suspenso indefinidamente pelo seguinte motivo: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME.
28/08/2024 - 12:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 22: FENITOINA 100MG CX COM 20 COMP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 28.423.645/0001-56

Responsável pela Empresa Vencedora: TASSO GERFESON LOPES CANDIDO

Telefone Empresa Vencedora: (88) 9665-8384

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 19	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 8,30
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - 15	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 8,30
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 14	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 8,18
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 82	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 8,30
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 81	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 5,10
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA - 70	28.423.645/0001-56	Sim	R\$ 8,30

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Pregão eletrônico

Data / Hora:	Participante:	Valor:
23/09/2024 - 15:00	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6,81
23/09/2024 - 14:58	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6,82

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA.



MUNICÍPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1966
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 10:14	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
25/09/2024 - 10:04	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Conforme comunicado na sessão anterior, nesse momento iremos abrir o prazo da manifestação de intenção de recursos.
25/09/2024 - 10:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse pregão, informamos que as empresas Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; e Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, tiveram seus documentos de habilitação analisados, e cumpriram as exigências editalícias, sendo consideradas Habilitadas.
25/09/2024 - 10:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. licitantes!
24/09/2024 - 13:17	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 11:33	Mensagem do sistema	O licitante DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
24/09/2024 - 11:18	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes! Nesse momento está aberto o prazo para envio de habilitação que se encerrará em duas horas após o início solicitado, conforme previsto no edital. Retornaremos amanhã dia 25/09/2024 as 10:00hs para divulgação do resultado de documentos analisados, ou eventual convocação de remanescente. Estando habilitadas será aberto o prazo para intenção de recursos. Até lá!
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
24/09/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento iremos abrir o prazo para envio de documentos de habilitação.
24/09/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa última com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 11:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs Licitantes
24/09/2024 - 09:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Desculpa pelo equívoco no momento de encaminhar o texto de desclassificação.
24/09/2024 - 09:14	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa última com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:13	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retificando a informação a empresa desclassificada foi a Lic. 71 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da última sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens..
24/09/2024 - 09:10	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O prazo foi iniciado, retornaremos a sessão as 11:15, para resultado de recebimento, se recebido, será aberto prazo para envio de habilitação, ou se não enviarem, convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!



GRACA

MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1967
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 09:06	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	nesse momentos será aberto o prazo para as empresas remanescentes, enviem readequadas nos itens que ocorreram desclassificação.
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	informo ainda que a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. Licitantes!
23/09/2024 - 18:04	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/09/2024 - 16:37	Mensagem do sistema	O licitante DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA anexou à proposta readequada
23/09/2024 - 16:05	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Prazo iniciado, retornaremos a sessão amanhã dia 24/09 as 09:00hs, para confirmar o recebimento das mesmas ou convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
23/09/2024 - 16:04	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/09/2024 - 16:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	a empresa, Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, além de proposta readequada precisa enviar comprovação de exequibilidade dos itens 6, 20 e 29, conforme previsto na conforme a Instrução Normativa nº 73/2022, a não comprovação da exequibilidade, acarretará desclassificação da proposta no item.
23/09/2024 - 16:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento será aberto o prazo para o envio de propostas readequadas para as empresas classificadas em primeiro lugar, no prazo estabelecido em edital.
23/09/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual - MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	<p>Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação</p>
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	<p>Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação</p>
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	<p>O Licitante DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.</p>
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	<p>Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação</p>

K



COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
GRAÇA

MUNICÍPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1969
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:07	Mensagem do sistema	iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2024 - 14:57	Mensagem do sistema	iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2024 - 14:30	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	E nesse caso temos dois participantes não ME, que teremos que desclassificá-los, cumprindo as exigências do edital.
23/09/2024 - 14:29	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	CONFORME item citado acima do adendo anexado na plataforma e no portal de licitação, e alterado na plataforma,.
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O presente certame, teve um adendo retificador do edital do dia 09/09/2024, o presente edital passa a ser participação EXCLUSIVO ME.
23/09/2024 - 14:25	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes, antes de darmos prosseguimento a fase de lances dos demais itens.
23/09/2024 - 14:00	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
23/09/2024 - 10:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:45	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:41	Mensagem do sistema	Processo suspenso indefinidamente pelo seguinte motivo: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME.
28/08/2024 - 12:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 23: FENOBARBITAL 100MG CX C 20 CÔMP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 28.423.645/0001-56

Responsável pela Empresa Vencedora: TASSO GERFESON LOPES CANDIDO

Telefone Empresa Vencedora: (88) 9665-8384

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 91	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 5,20
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - 23	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 5,20
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 76	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 8,52
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA - 60	28.423.645/0001-56	Sim	R\$ 5,20

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Pregão eletrônico

Data / Hora:	Participante:	Valor:
23/09/2024 - 15:00	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,19

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:14	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GRACA

MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 19/40
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
25/09/2024 - 10:04	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Conforme comunicado na sessão anterior, nesse momento iremos abrir o prazo da manifestação de intenção de recursos.
25/09/2024 - 10:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse pregão, informamos que as empresas Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; e Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, tiveram seus documentos de habilitação analisados, e cumpriram as exigências editalícias, sendo consideradas Habilitadas.
25/09/2024 - 10:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. licitantes!
24/09/2024 - 13:17	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 11:33	Mensagem do sistema	O licitante DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
24/09/2024 - 11:18	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes! Nesse momento está aberto o prazo para envio de habilitação que se encerrará em duas horas após o início solicitado, conforme previsto no edital. Retornaremos amanhã dia 25/09/2024 as 10:00hs para divulgação do resultado de documentos analisados, ou eventual convocação de remanescente. Estando habilitadas será aberto o prazo para intenção de recursos. Até lá!
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
24/09/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento iremos abrir o prazo para envio de documentos de habilitação.
24/09/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as as empresas Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa última com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 11:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs Licitantes
24/09/2024 - 09:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Desculpa pelo equivoco no momento de encaminhar o texto de desclassificação.
24/09/2024 - 09:14	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa última com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:13	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retificando a informação a empresa desclassificada foi a Lic. 71 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens..
24/09/2024 - 09:10	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O prazo foi iniciado, retornaremos a sessão as 11:15, para resultado de recebimento, se recebido, será aberto prazo para envio de habilitação, ou se não enviarem, convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
24/09/2024 - 09:06	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	nesse momentos será aberto o prazo para as empresas remanescentes, enviarem readequadas nos itens que ocorreram desclassificação.



GRAÇA

MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1971
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Informe ainda que a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalicias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalicias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. Licitantes!
23/09/2024 - 18:04	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/09/2024 - 16:37	Mensagem do sistema	O licitante DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
23/09/2024 - 16:05	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Prazo iniciado, retornaremos a sessão amanhã dia 24/09 as 09:00hs, para confirmar o recebimento das mesmas ou convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
23/09/2024 - 16:04	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/09/2024 - 16:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	a empresa Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, além de proposta readequada precisa enviar comprovação de exequibilidade dos itens 6, 20 e 29, conforme previsto na conforme a Instrução Normativa nº 73/2022, a não comprovação da exequibilidade, acarretará desclassificação da proposta no item.
23/09/2024 - 16:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento será aberto o prazo para o envio de propostas readequadas para as empresas classificadas em primeiro lugar, no prazo estabelecido em edital.
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual - MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação



GRAÇA

MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1972
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexo a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexo a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:18	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2024 - 15:13	Mensagem do sistema	Na ausência de lance para cobrir o vencedor, a próxima ME-EPP classificada terá 5 minutos para cadastrar um novo lance. A ausência de um novo lance, indicará a desistência desse direito.
23/09/2024 - 15:08	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Desempate, a ME-EPP classificada em 2º lugar terá 5 minutos para cadastrar um novo lance. A ausência de um novo lance, indicará a desistência desse direito.
23/09/2024 - 14:58	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2024 - 14:30	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	E nesse caso temos dois participantes não ME, que teremos que desclassifica-los, cumprindo as exigencias do edital.
23/09/2024 - 14:29	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	CONFORME item citado acima do adendo anexo na plataforma e no portal de licitação, e alterado na plataforma,.
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O presente certame, teve um adendo retificador do edital do dia 09/09/2024, o presente edital passa a ser participação EXCLUSIVO ME.

Handwritten signatures and initials: A, B, K



GRAÇA

MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
 Pág. 1073
 Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 14:25	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes, antes de darmos prosseguimento a fase de lances dos demais itens.
23/09/2024 - 14:00	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
23/09/2024 - 10:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:45	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:41	Mensagem do sistema	Processo suspenso indefinidamente pelo seguinte motivo: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME.
28/08/2024 - 12:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 24: FLUCONAZOL 150MG

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 42.017.679/0001-71

Responsável pela Empresa Vencedora: LETICIA VASCONCELOS FROTA VINAS

Telefone Empresa Vencedora: (88) 9830-7777

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 41	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 0,63
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - 81	27.184.755/0001-40	Não	R\$ 0,63
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 95	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 0,72
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 61	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 0,64
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 42	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 0,63
DROGAFONTE LTDA - 4	08.778.201/0001-26	Não	R\$ 0,68

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Pregão eletrônico

Data / Hora:	Participante:	Valor:
23/09/2024 - 14:58	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,70

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA.
25/09/2024 - 10:14	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA.
25/09/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
25/09/2024 - 10:04	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Conforme comunicado na sessão anterior, nesse momento iremos abrir o prazo da manifestação de intenção de recursos.
25/09/2024 - 10:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse pregão, informamos que as empresas Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; e Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, tiveram seus documentos de habilitação analisados, e cumpriram as exigências editalícias, sendo consideradas Habilitadas.
25/09/2024 - 10:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. licitantes!
24/09/2024 - 13:17	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.

[Handwritten signatures and initials]



GRAÇA

MUNICÍPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO

Pág. 1974

Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 12:22	Mensagem do sistema	O licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
24/09/2024 - 11:18	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes! Nesse momento está aberto o prazo para envio de habilitação que se encerrará em duas horas após o início solicitado, conforme previsto no edital. Retornaremos amanhã dia 25/09/2024 as 10:00hs para divulgação do resultado de documentos analisados, ou eventual convocação de remanescente. Estando habilitadas será aberto o prazo para intenção de recursos. Até lá!
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painél de controle no canto esquerdo inferior da tela.
24/09/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento iremos abrir o prazo para envio de documentos de habilitação.
24/09/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as as empresas Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa última com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 11:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs Licitantes
24/09/2024 - 11:08	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 10:12	Mensagem do sistema	O licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA anexou a proposta readequada
24/09/2024 - 09:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Desculpa pelo equívoco no momento de encaminhar o texto de desclassificação.
24/09/2024 - 09:14	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa última com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:13	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retificando a informação a empresa desclassificada foi a Lic. 71 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da última sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens..
24/09/2024 - 09:10	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O prazo foi iniciado, retornaremos a sessão as 11:15, para resultado de recebimento, se recebido, será aberto prazo para envio de habilitação, ou se não enviarem, convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
24/09/2024 - 09:08	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 09:06	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	nesses momentos será aberto o prazo para as empresas remanescentes, enviarem readequadas nos itens que ocorreram desclassificação.
24/09/2024 - 09:03	Mensagem do sistema	Licitante GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA foi desclassificado pelo seguinte motivo: a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da última sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens.



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 09:03	Mensagem do sistema	O Licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Informo ainda que a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da última sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. Licitantes!
23/09/2024 - 18:04	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/09/2024 - 16:05	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Prazo iniciado, retornaremos a sessão amanhã dia 24/09 as 09:00hs, para confirmar o recebimento das mesmas ou convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
23/09/2024 - 16:04	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/09/2024 - 16:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	a empresa Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, além de proposta readequada precisa enviar comprovação de exequibilidade dos itens 6, 20 e 29, conforme previsto na conforme a Instrução Normativa nº 73/2022, a não comprovação da exequibilidade, acarretará desclassificação da proposta no item.
23/09/2024 - 16:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento será aberto o prazo para o envio de propostas readequadas para as empresas classificadas em primeiro lugar, no prazo estabelecido em edital.
23/09/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

MUNICÍPIO DE GRACA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	<p>Licitante DROGAFONTE LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação</p>
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	<p>Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação</p>
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	<p>Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação</p>



MUNICÍPIO DE GRACA

MUNICÍPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1977
K
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante DROGAFONTE LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	O Licitante GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:18	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2024 - 15:13	Mensagem do sistema	Na ausencia de lance para cobrir o vencedor, a próxima ME-EPP classificada terá 5 minutos para cadastrar um novo lance. A ausência de um novo lance, indicará a desistência desse direito.
23/09/2024 - 15:08	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Desempate, a ME-EPP classificada em 2º lugar terá 5 minutos para cadastrar um novo lance. A ausência de um novo lance, indicará a desistência desse direito.
23/09/2024 - 14:58	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2024 - 14:30	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	É nesse caso temos dois participantes não ME, que teremos que desclassifica-los, cumprindo as exigencias do edital.
23/09/2024 - 14:29	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	CONFORME item citado acima do adendo anexado na plataforma e no portal de licitação, e alterado na plataforma,.
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."

K

K



MUNICIPIO DE GRACA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O presente certame, teve um adendo retificador do edital do dia 09/09/2024, o presente edital passa a ser participação EXCLUSIVO ME.
23/09/2024 - 14:25	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes, antes de darmos prosseguimento a fase de lances dos demais itens.
23/09/2024 - 14:00	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
23/09/2024 - 10:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:45	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:41	Mensagem do sistema	Processo suspenso indefinidamente pelo seguinte motivo: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME.
28/08/2024 - 12:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 25: FLUOXETINA 20MG CX C 30 COMP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 28.423.645/0001-56

Responsável pela Empresa Vencedora: TASSO GERFESON LOPES CANDIDO

Telefone Empresa Vencedora: (88) 9665-8384

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 17	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 7,44
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - 66	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 7,44
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 50	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 7,34
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 59	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 7,44
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 49	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 2,80
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA - 51	28.423.645/0001-56	Sim	R\$ 7,44
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 5	51.685.649/0001-24	Sim	R\$ 6,20

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Pregão eletrônico

Data / Hora:	Participante:	Valor:
23/09/2024 - 15:01	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,37
23/09/2024 - 14:59	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,38

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:14	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
25/09/2024 - 10:04	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Conforme comunicado na sessão anterior, nesse momento iremos abrir o prazo da manifestação de intenção de recursos.
25/09/2024 - 10:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse pregão, informamos que as empresas Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; e Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, tiveram seus documentos de habilitação analisados, e cumpriram as exigências editalicias, sendo consideradas Habilitadas.



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 10:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. licitantes!
24/09/2024 - 13:17	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 11:33	Mensagem do sistema	O licitante DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
24/09/2024 - 11:18	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes! Nesse momento está aberto o prazo para envio de habilitação que se encerrará em duas horas após o início solicitado, conforme previsto no edital. Retornaremos amanhã dia 25/09/2024 as 10:00hs para divulgação do resultado de documentos analisados, ou eventual convocação de remanescente. Estando habilitadas será aberto o prazo para intenção de recursos. Até lá!
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
24/09/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento iremos abrir o prazo para envio de documentos de habilitação.
24/09/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa última com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 11:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs Licitantes
24/09/2024 - 09:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Desculpa pelo equívoco no momento de encaminhar o texto de desclassificação.
24/09/2024 - 09:14	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa última com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:13	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retificando a informação a empresa desclassificada foi a Lic. 71 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da última sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens..
24/09/2024 - 09:10	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O prazo foi iniciado, retornaremos a sessão as 11:15, para resultado de recebimento, se recebido, será aberto prazo para envio de habilitação, ou se não enviarem, convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
24/09/2024 - 09:06	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	nesse momentos será aberto o prazo para as empresas remanescentes, enviarem readequadas nos itens que ocorreram desclassificação.
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Informo ainda que a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da última sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens



GRAÇA

MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
1980
Pág.

Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. Licitantes!
23/09/2024 - 18:04	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/09/2024 - 16:37	Mensagem do sistema	O licitante DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
23/09/2024 - 16:05	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Prazo iniciado, retornaremos a sessão amanhã dia 24/09 as 09:00hs, para confirmar o recebimento das mesmas ou convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
23/09/2024 - 16:04	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/09/2024 - 16:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	a empresa Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, além de proposta readequada precisa enviar comprovação de exequibilidade dos itens 6, 20 e 29, conforme previsto na conforme a Instrução Normativa nº 73/2022, a não comprovação da exequibilidade, acarretará desclassificação da proposta no item.
23/09/2024 - 16:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento será aberto o prazo para o envio de propostas readequadas para as empresas classificadas em primeiro lugar, no prazo estabelecido em edital.
23/09/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

K



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	O Licitante DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.



MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
 Pág. 1982
 Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:08	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2024 - 14:58	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2024 - 14:30	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	E nesse caso temos dois participantes não ME, que teremos que desclassifica-los, cumprindo as exigencias do edital.
23/09/2024 - 14:29	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	CONFORME item citado acima do adendo anexado na plataforma e no portal de licitação, e alterado na plataforma,.
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O presente certame, teve um adendo retificador do edital do dia 09/09/2024, o presente edital passa a ser participação EXCLUSIVO ME.
23/09/2024 - 14:25	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes, antes de darmos prosseguimento a fase de lances dos demais itens.
23/09/2024 - 14:00	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
23/09/2024 - 10:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:45	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:41	Mensagem do sistema	Processo suspenso indefinidamente pelo seguinte motivo: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA-ME:
28/08/2024 - 12:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 26: GLICALAZIDA 30MG CX C 30 COMP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 05.283.263/0001-79

Responsável pela Empresa Vencedora: MARCIO COSTA FORTI

Telefone Empresa Vencedora: (85) 2180-8042

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 55	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 10,83
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - 47	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 10,83
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 2	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 10,67
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 36	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 10,83
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 45	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 7,50

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Pregão eletrônico

Data / Hora:	Participante:	Valor:
23/09/2024 - 15:13	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7,97

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

K



GRAÇA

MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1983
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 10:14	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
25/09/2024 - 10:04	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Conforme comunicado na sessão anterior, nesse momento iremos abrir o prazo da manifestação de intenção de recursos.
25/09/2024 - 10:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse pregão, informamos que as empresas Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; e Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, tiveram seus documentos de habilitação analisados, e cumpriram as exigências editalícias, sendo consideradas Habilitadas.
25/09/2024 - 10:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. licitantes!
24/09/2024 - 13:17	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 12:11	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
24/09/2024 - 11:18	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes! Nesse momento está aberto o prazo para envio de habilitação que se encerrará em duas horas após o início solicitado, conforme previsto no edital. Retornaremos amanhã dia 25/09/2024 as 10:00hs para divulgação do resultado de documentos analisados, ou eventual convocação de remanescente. Estando habilitadas será aberto o prazo para intenção de recursos. Até lá!
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
24/09/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento iremos abrir o prazo para envio de documentos de habilitação.
24/09/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 11:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs Licitantes
24/09/2024 - 09:51	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
24/09/2024 - 09:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Desculpa pelo equívoco no momento de encaminhar o texto de desclassificação.
24/09/2024 - 09:14	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:13	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retificando a informação a empresa desclassificada foi a Lic. 71 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens..



MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1984
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 09:10	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O prazo foi iniciado, retornaremos a sessão as 11:15, para resultado de recebimento, se recebido, será aberto prazo para envio de habilitação, ou se não enviarem, convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
24/09/2024 - 09:06	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	nesses momentos será aberto o prazo para as empresas remanescentes, enviem readequadas nos itens que ocorreram desclassificação.
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Informo ainda que a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. Licitantes!
23/09/2024 - 18:04	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/09/2024 - 16:34	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
23/09/2024 - 16:15	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
23/09/2024 - 16:05	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Prazo iniciado, retornaremos a sessão amanhã dia 24/09 as 09:00hs, para confirmar o recebimento das mesmas ou convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
23/09/2024 - 16:04	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/09/2024 - 16:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	a empresa Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, além de proposta readequada precisa enviar comprovação de exequibilidade dos itens 6, 20 e 29, conforme previsto na Instrução Normativa nº 73/2022, a não comprovação da exequibilidade, acarretará desclassificação da proposta no item.
23/09/2024 - 16:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento será aberto o prazo para o envio de propostas readequadas para as empresas classificadas em primeiro lugar, no prazo estabelecido em edital.
23/09/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS." SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual - MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	Licitante 45 foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:13	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2024 - 14:30	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	E nesse caso temos dois participantes não ME, que teremos que desclassificá-los, cumprindo as exigências do edital.

K



GRAÇA

MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1986
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 14:29	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	CONFORME item citado acima do adendo anexado na plataforma e no portal de licitação, e alterado na plataforma.
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O presente certame, teve um adendo retificador do edital do dia 09/09/2024, o presente edital passa a ser participação EXCLUSIVO ME.
23/09/2024 - 14:25	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes, antes de darmos prosseguimento a fase de lances dos demais itens.
23/09/2024 - 14:00	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
23/09/2024 - 10:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:45	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:41	Mensagem do sistema	Processo suspenso indefinidamente pelo seguinte motivo: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME.
28/08/2024 - 12:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 27: HIDROCLOROTIZADA 25 MG CX C 30 COMP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 05.283.263/0001-79

Responsável pela Empresa Vencedora: MARCIO COSTA FORTI

Telefone Empresa Vencedora: (85) 2180-8042

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 76	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 1,74
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - 9	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 1,74
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 13	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 1,72
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 52	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 1,74
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 54	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 0,90

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Pregão eletrônico

Data / Hora:	Participante:	Valor:
23/09/2024 - 15:14	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,28

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:14	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
25/09/2024 - 10:04	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Conforme comunicado na sessão anterior, nesse momento iremos abrir o prazo da manifestação de intenção de recursos.

[Handwritten signatures and initials]



GRACA

MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1987
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 10:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse pregão, informamos que as empresas Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; e Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, tiveram seus documentos de habilitação analisados, e cumpriram as exigências editalicias, sendo consideradas Habilitadas.
25/09/2024 - 10:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. licitantes!
24/09/2024 - 13:17	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 12:11	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
24/09/2024 - 11:18	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes! Nesse momento está aberto o prazo para envio de habilitação que se encerrará em duas horas após o inicio solicitado, conforme previsto no edital. Retornaremos amanhã dia 25/09/2024 as 10:00hs para divulgação do resultado de documentos analisados, ou eventual convocação de remanescente. Estando habilitadas será aberto o prazo para intenção de recursos. Até lá!
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
24/09/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento iremos abrir o prazo para envio de documentos de habilitação.
24/09/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalicias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 11:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs Licitantes
24/09/2024 - 09:51	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
24/09/2024 - 09:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Desculpa pelo equívoco no momento de encaminhar o texto de desclassificação.
24/09/2024 - 09:14	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalicias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:13	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retificando a informação a empresa desclassificada foi a Lic. 71 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalicias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens..
24/09/2024 - 09:10	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O prazo foi iniciado, retornaremos a sessão as 11:15, para resultado de recebimento, se recebido, será aberto prazo para envio de habilitação, ou se não enviarem, convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
24/09/2024 - 09:06	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	nesse momentos será aberto o prazo para as empresas remanescentes, enviarem readequadas nos itens que ocorreram desclassificação.



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Informo ainda que a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. Licitantes!
23/09/2024 - 18:04	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/09/2024 - 16:34	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
23/09/2024 - 16:15	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
23/09/2024 - 16:05	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Prazo iniciado, retornaremos a sessão amanhã dia 24/09 as 09:00hs, para confirmar o recebimento das mesmas ou convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
23/09/2024 - 16:04	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/09/2024 - 16:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	a empresa Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, além de proposta readequada precisa enviar comprovação de exequibilidade dos itens 6, 20 e 29, conforme previsto na conforme a Instrução Normativa nº 73/2022, a não comprovação da exequibilidade, acarretará desclassificação da proposta no item.
23/09/2024 - 16:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento será aberto o prazo para o envio de propostas readequadas para as empresas classificadas em primeiro lugar, no prazo estabelecido em edital.
23/09/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS." SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual - MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação



MUNICÍPIO DE GRACA

MUNICÍPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
 Pág. 1989
 Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	Licitante 54 foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:13	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2024 - 14:30	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	É nesse caso temos dois participantes não ME, que teremos que desclassifica-los, cumprindo as exigencias do edital.

[Handwritten signatures and initials]



GRACA

MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
 Pág. 1990
 Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 14:29	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	CONFORME item citado acima do adendo anexado na plataforma e no portal de licitação, e alterado na plataforma.,
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O presente certame, teve um adendo retificador do edital do dia 09/09/2024, o presente edital passa a ser participação EXCLUSIVO ME.
23/09/2024 - 14:25	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes, antes de darmos prosseguimento a fase de lances dos demais itens.
23/09/2024 - 14:00	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
23/09/2024 - 10:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:45	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:41	Mensagem do sistema	Processo suspenso indefinidamente pelo seguinte motivo: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME.
28/08/2024 - 12:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 28: IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO 30 ML

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 42.017.679/0001-71

Responsável pela Empresa Vencedora: LETICIA VASCONCELOS FROTA VINAS

Telefone Empresa Vencedora: (88) 9830-7777

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 99	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 2,56
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - 74	27.184.755/0001-40	Não	R\$ 2,56
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 73	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 3,18
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 2,86
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 13	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 2,52

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Pregão eletrônico

Data / Hora:	Participante:	Valor:
24/09/2024 - 09:59	ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,55
23/09/2024 - 15:14	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,13

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA.
25/09/2024 - 10:14	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA.
25/09/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".

[Handwritten signatures and initials]



GRACA

MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1991
K
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 10:04	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Conforme comunicado na sessão anterior, nesse momento iremos abrir o prazo da manifestação de intenção de recursos.
25/09/2024 - 10:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse pregão, informamos que as empresas Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; e Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, tiveram seus documentos de habilitação analisados, e cumpriram as exigências editalicias, sendo consideradas Habilitadas.
25/09/2024 - 10:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. licitantes!
24/09/2024 - 13:17	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 12:22	Mensagem do sistema	O licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
24/09/2024 - 11:18	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes! Nesse momento está aberto o prazo para envio de habilitação que se encerrará em duas horas após o início solicitado, conforme previsto no edital. Retornaremos amanhã dia 25/09/2024 as 10:00hs para divulgação do resultado de documentos analisados, ou eventual convocação de remanescente. Estando habilitadas será aberto o prazo para intenção de recursos. Até lá!
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
24/09/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento, iremos abrir o prazo para envio de documentos de habilitação.
24/09/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as as empresas Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalicias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 11:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs Licitantes
24/09/2024 - 11:08	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 10:12	Mensagem do sistema	O licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA anexou a proposta readequada
24/09/2024 - 09:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Desculpa pelo equívoco no momento de encaminhar o texto de desclassificação.
24/09/2024 - 09:14	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalicias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:13	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retificando a informação a empresa desclassificada foi a Lic. 71 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalicias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens..
24/09/2024 - 09:10	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O prazo foi iniciado, retornaremos a sessão as 11:15, para resultado de recebimento, se recebido, será aberto prazo para envio de habilitação, ou se não enviarem, convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!

K



GRAÇA

MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1002
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 09:08	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 09:06	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	nesse momentos será aberto o prazo para as empresas remanescentes, enviarem readequadas nos itens que ocorreram desclassificação.
24/09/2024 - 09:04	Mensagem do sistema	O Licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
24/09/2024 - 09:04	Mensagem do sistema	Licitante GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA foi desclassificado pelo seguinte motivo: a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens.
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Informo ainda que a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. Licitantes!
23/09/2024 - 18:04	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/09/2024 - 16:05	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Prazo iniciado, retornaremos a sessão amanhã dia 24/09 as 09:00hs, para confirmar o recebimento das mesmas ou convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
23/09/2024 - 16:04	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/09/2024 - 16:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	a empresa Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, além de proposta readequada precisa enviar comprovação de exequibilidade dos itens 6, 20 e 29, conforme previsto na Instrução Normativa nº 73/2022, a não comprovação da exequibilidade, acarretará desclassificação da proposta no item.
23/09/2024 - 16:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento será aberto o prazo para o envio de propostas readequadas para as empresas classificadas em primeiro lugar, no prazo estabelecido em edital.



MUNICÍPIO DE GRACA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:23	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	Licitante 13 foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:13	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2024 - 14:30	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	E nesse caso temos dois participantes não ME, que teremos que desclassificá-los, cumprindo as exigências do edital.
23/09/2024 - 14:29	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	CONFORME item citado acima do adendo anexado na plataforma e no portal de licitação, e alterado na plataforma..
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O presente certame, teve um adendo retificador do edital do dia 09/09/2024, o presente edital passa a ser participação EXCLUSIVO ME.
23/09/2024 - 14:25	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes, antes de darmos prosseguimento a fase de lances dos demais itens.
23/09/2024 - 14:00	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
23/09/2024 - 10:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:45	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:41	Mensagem do sistema	Processo suspenso indefinidamente pelo seguinte motivo: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME.
28/08/2024 - 12:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 29: IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO CX C 20 COMP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 05.283.263/0001-79

Responsável pela Empresa Vencedora: MARCIO COSTA FORTI

Telefone Empresa Vencedora: (85) 2180-8042

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 65	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 19,61
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - 23	27.164.755/0001-40	Sim	R\$ 19,61
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 51	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 19,33
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 84	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 19,61
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 33	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 4,00

(Handwritten signatures and marks)



GRAÇA

MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1995
Rubrica

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA - 57	28.423.645/0001-56	Sim	R\$ 19,61
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 74	51.685.649/0001-24	Sim	R\$ 8,20

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Pregão eletrônico

Data / Hora:	Participante:	Valor:
23/09/2024 - 15:22	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,75
23/09/2024 - 15:21	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8,19

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:14	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
25/09/2024 - 10:04	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Conforme comunicado na sessão anterior, nesse momento iremos abrir o prazo da manifestação de intenção de recursos.
25/09/2024 - 10:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse pregão, informamos que as empresas Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; e Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, tiveram seus documentos de habilitação analisados, e cumpriram as exigências editalícias, sendo consideradas Habilitadas.
25/09/2024 - 10:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. licitantes!
24/09/2024 - 13:17	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 12:11	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
24/09/2024 - 11:18	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes! Nesse momento está aberto o prazo para envio de habilitação que se encerrará em duas horas após o inicio solicitado, conforme previsto no edital. Retornaremos amanhã dia 25/09/2024 as 10:00hs para divulgação do resultado de documentos analisados, ou eventual convocação de remanescente. Estando habilitadas será aberto o prazo para intenção de recursos. Até lá!
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
24/09/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento iremos abrir o prazo para envio de documentos de habilitação.
24/09/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as as empresas Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas



COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1996
Rubrica

MUNICIPIO DE GRACA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 11:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs Licitantes
24/09/2024 - 09:51	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
24/09/2024 - 09:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Desculpa pelo equívoco no momento de encaminhar o texto de desclassificação.
24/09/2024 - 09:14	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa última com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:13	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retificando a informação a empresa desclassificada foi a Lic. 71 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da última sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens..
24/09/2024 - 09:10	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O prazo foi iniciado, retornaremos a sessão as 11:15, para resultado de recebimento, se recebido, será aberto prazo para envio de habilitação, ou se não enviarem, convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
24/09/2024 - 09:06	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momentos será aberto o prazo para as empresas remanescentes, enviarem readequadas nos itens que ocorreram desclassificação.
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Informo ainda que a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da última sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa última com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. Licitantes!
23/09/2024 - 18:04	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/09/2024 - 16:34	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
23/09/2024 - 16:15	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
23/09/2024 - 16:05	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Prazo iniciado, retornaremos a sessão amanhã dia 24/09 as 09:00hs, para confirmar o recebimento das mesmas ou convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
23/09/2024 - 16:04	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/09/2024 - 16:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	a empresa Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, além de proposta readequada precisa enviar comprovação de exequibilidade dos itens 6, 20 e 29, conforme previsto na Instrução Normativa nº 73/2022, a não comprovação da exequibilidade, acarretará desclassificação da proposta no item.
23/09/2024 - 16:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento será aberto o prazo para o envio de propostas readequadas para as empresas classificadas em primeiro lugar, no prazo estabelecido em edital.



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licit Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licit Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licit Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licit Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licit Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licit Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:29	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.

K



MUNICÍPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1998
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	Licitante 33 foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:19	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2024 - 14:30	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	E nesse caso temos dois participantes não ME, que teremos que desclassifica-los, cumprindo as exigencias do edital.
23/09/2024 - 14:29	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	CONFORME item citado acima do adendo anexado na plataforma e no portal de licitação, e alterado na plataforma..
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA-ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O presente certame, teve um adendo retificador do edital do dia 09/09/2024, o presente edital passa a ser participação EXCLUSIVO ME.
23/09/2024 - 14:25	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes, antes de darmos prosseguimento a fase de lances dos demais itens.
23/09/2024 - 14:00	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
23/09/2024 - 10:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:45	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:41	Mensagem do sistema	Processo suspenso indefinidamente pelo seguinte motivo: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME.
28/08/2024 - 12:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 30: ITRACONAZOL 100MG CAPSULA

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 42.017.679/0001-71

Responsável pela Empresa Vencedora: LETICIA VASCONCELOS FROTA VINAS

Telefone Empresa Vencedora: (88) 9830-7777

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 58	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 0,98
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - 55	27.184.755/0001-40	Não	R\$ 0,98
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 3	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 1,33
DROGAFONTE LTDA - 9	08.778.201/0001-26	Não	R\$ 1,06

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Pregão eletrônico



Data / Hora:	Participante:	Valor:
---------------------	----------------------	---------------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA.
25/09/2024 - 10:14	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA.
25/09/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
25/09/2024 - 10:04	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Conforme comunicado na sessão anterior, nesse momento iremos abrir o prazo da manifestação de intenção de recursos.
25/09/2024 - 10:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse pregão, informamos que as empresas Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; e Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, tiveram seus documentos de habilitação analisados, e cumpriram as exigências editalícias, sendo consideradas Habilitadas.
25/09/2024 - 10:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. licitantes!
24/09/2024 - 13:17	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 12:22	Mensagem do sistema	O licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
24/09/2024 - 11:18	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes! Nesse momento está aberto o prazo para envio de habilitação que se encerrará em duas horas após o início solicitado, conforme previsto no edital. Retornaremos amanhã dia 25/09/2024 as 10:00hs para divulgação do resultado de documentos analisados, ou eventual convocação de remanescente. Estando habilitadas será aberto o prazo para intenção de recursos. Até lá!
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
24/09/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento iremos abrir o prazo para envio de documentos de habilitação.
24/09/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa última com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas.
24/09/2024 - 11:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs Licitantes
24/09/2024 - 11:08	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 10:12	Mensagem do sistema	O licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA anexou a proposta readequada
24/09/2024 - 09:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Desculpa pelo equívoco no momento de encaminhar o texto de desclassificação.



GRACA

MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pag. 2000
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 09:14	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:13	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retificando a informação a empresa desclassificada foi a Lic. 71 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens..
24/09/2024 - 09:10	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O prazo foi iniciado, retornaremos a sessão as 11:15, para resultado de recebimento, se recebido, será aberto prazo para envio de habilitação, ou se não enviarem, convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
24/09/2024 - 09:08	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 09:06	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momentos será aberto o prazo para as empresas remanescentes, enviem readequadas nos itens que ocorreram desclassificação.
24/09/2024 - 09:04	Mensagem do sistema	O Licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
24/09/2024 - 09:04	Mensagem do sistema	Licitante GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA foi desclassificado pelo seguinte motivo: a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens.
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Informo ainda que a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. Licitantes!
23/09/2024 - 18:04	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/09/2024 - 16:05	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Prazo iniciado, retornaremos a sessão amanhã dia 24/09 as 09:00hs, para confirmar o recebimento das mesmas ou convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
23/09/2024 - 16:04	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/09/2024 - 16:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	a empresa Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, além de proposta readequada precisa enviar comprovação de exequibilidade dos itens 6, 20 e 29, conforme previsto na conforme a Instrução Normativa nº 73/2022, a não comprovação da exequibilidade, acarretará desclassificação da proposta no item.



GOVERNO MUNICIPAL
GRACA

MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 2001
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 16:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento será aberto o prazo para o envio de propostas readequadas para as empresas classificadas em primeiro lugar, no prazo estabelecido em edital.
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	Licitante DROGAFONTE LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS." SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS." SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS." SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante DROGAFONTE LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:29	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	Licitante 3 foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:19	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2024 - 14:30	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	E nesse caso temos dois participantes não ME, que teremos que desclassifica-los, cumprindo as exigencias do edital.
23/09/2024 - 14:29	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	CONFORME item citado acima do adendo anexado na plataforma e no portal de licitação, e alterado na plataforma.
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O presente certame, teve um adendo retificador do edital do dia 09/09/2024, o presente edital passa a ser participação EXCLUSIVO ME.
23/09/2024 - 14:25	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes, antes de darmos prosseguimento a fase de lances dos demais itens.
23/09/2024 - 14:00	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
23/09/2024 - 10:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:45	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:41	Mensagem do sistema	Processo suspenso indefinidamente pelo seguinte motivo: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME.
28/08/2024 - 12:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 2009
Rubrica

Item/Lote 31: LORATADINA 10 MG COMP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 05.283.263/0001-79

Responsável pela Empresa Vencedora: MARCIO COSTA FORTI

Telefone Empresa Vencedora: (85) 2180-8042

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 45	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 0,15
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - 1	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 0,15
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 64	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 0,15
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 9	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 0,15
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 42	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 0,12
DROGAFONTE LTDA - 84	08.778.201/0001-26	Não	R\$ 0,06

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Pregão eletrônico

Data / Hora:	Participante:	Valor:
23/09/2024 - 15:24	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,10

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:14	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
25/09/2024 - 10:04	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Conforme comunicado na sessão anterior, nesse momento iremos abrir o prazo da manifestação de intenção de recursos.
25/09/2024 - 10:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse pregão, informamos que as empresas Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; e Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, tiveram seus documentos de habilitação analisados, e cumpriram as exigências editalícias, sendo consideradas Habilitadas.
25/09/2024 - 10:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. licitantes!
24/09/2024 - 13:17	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 12:11	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
24/09/2024 - 11:18	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes! Nesse momento está aberto o prazo para envio de habilitação que se encerrará em duas horas após o inicio solicitado, conforme previsto no edital. Retornaremos amanhã dia 25/09/2024 as 10:00hs para divulgação do resultado de documentos analisados, ou eventual convocação de remanescente. Estando habilitadas será aberto o prazo para intenção de recursos. Até lá!



MUNICÍPIO DE GRACA

MUNICÍPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 2004
K
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
24/09/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento iremos abrir o prazo para envio de documentos de habilitação.
24/09/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as as empresas Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 11:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs Licitantes
24/09/2024 - 09:51	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
24/09/2024 - 09:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Desculpa pelo equívoco no momento de encaminhar o texto de desclassificação.
24/09/2024 - 09:14	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	As empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:13	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retificando a informação a empresa desclassificada foi a Lic. 71 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens..
24/09/2024 - 09:10	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O prazo foi iniciado, retornaremos a sessão as 11:15, para resultado de recebimento, se recebido, será aberto prazo para envio de habilitação, ou se não enviarem, convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
24/09/2024 - 09:06	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momentos será aberto o prazo para as empresas remanescentes, enviarem readequadas nos itens que ocorreram desclassificação.
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Informo ainda que a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. Licitantes!
23/09/2024 - 18:04	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/09/2024 - 16:34	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
23/09/2024 - 16:15	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada